



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Fialha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1180
Página	16
Data	11/07/2014
Visto	

### PORTARIA Nº 514/2014

**Súmula:** Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 06/2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 06/2014 e;

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 502/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 10 DE JULHO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito